



LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

ATA DE CONTINUIDADE PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS SESSÃO 3

Às 14:00 horas do dia 26 de setembro de 2017, na Sala de Licitações da Prefeitura de Piracanjuba, a Comissão de Licitações e Contratos instituída pelo Decreto nº 369/17, de 30 de agosto de 2017, composta pelos servidores **MANOEL DIAS PAMPLONA** - Presidente da CPL, **Jaqueline Julia de Castro** - Secretária da CPL e **Jacqueline Silva Campos** - Membro da CPL, no uso de suas atribuições, reuniram-se para proceder a continuidade da **TOMADA DE PREÇOS**, do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, execução sob o **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, compreendendo mão de obra e material, para a execução da construção de 4 (quatro) praças (Praça Alfeu Magalhães, Praça Ivo Abdon Ferrari, Praça João Francisco de Assis e Praça Sebastião de Oliveira II), neste município, nos termos do edital e seus anexos da **Tomada de Preços nº 06/2017**, para abertura das propostas. Em nome de DEUS foi declarada aberta a sessão. Não compareceu nenhuma das empresas licitantes interessadas para a sessão. De acordo com o Parecer Jurídico nº 2.011/2017, fls 1.161/1.169, Despacho da CPL, fls 1.184, e Decisão do Prefeito Municipal João Barbosa de Oliveira, fls 1.185, as empresas habilitadas para a abertura dos envelopes de propostas são: **CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-ME**, CNPJ nº 22.463.415/0001-34, com sede na Av. Cesar Lattes nº131 Qd 52 Lt 36 Sl 13 – Goiânia/GO e **CASTRO NERI CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ nº 17.968.981/0001-68, com sede na Av. dos Flamboyants nº 584 – Parque das Laranjeiras – Goiânia/GO, **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP**, CNPJ nº 15.984.883/0001-99, com sede na Av. Volta Redonda nº 951 – Qd 256 Lt 02 – Jardim Novo Mundo – Goiânia/GO, representada pelo Sr. Odeoni Almeida Souza. **RGV TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES EIRELI-EPP**, CNPJ nº 24.412.460/0001-95, com sede na Av. Santana Qd 30 Lt 25 – Bairro Nova Olinda – Aparecida de Goiânia/GO. **PIEMONTE ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ nº 02.833.636/0001-40, com sede na Av. Fernando Costa nº 49 Sala 47 Shopping Jaiara – Anápolis/GO. **JBC CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 01.311.782.0001-42, com sede na Rua Xingu nº 1.290 – Centro – Goiatuba/GO. **LUZIMAR DOMINGOS DE OLIVEIRA – O GOIANO EIRELI**, CNPJ nº 34.594.694/0001-42, com sede na Rua major Victor Qd 21 Lt 09A nº 541 S01 – Centro – Caldas Novas/GO; e empresa **CONVEM CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 18.730.886/0001-94, com sede na Rua C-500 nº 175 – Setor Centro Oeste – Goiânia/GO. Os envelopes de propostas das empresas estavam guardados no cofre da Secretaria de Finanças, onde foi solicitado sua devolução e os mesmos estavam devidamente lacrados. Ato continuo foram abertos os envelopes das



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

propostas das empresas licitantes. A empresa ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP, apresentou uma proposta de R\$ 289.159,09 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e nove centavos); a empresa RGV TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES EIRELI-EPP, apresentou uma proposta de R\$ 262.818,36 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais, e trinta e seis centavos); a empresa CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-ME apresentou uma proposta de R\$ 307.863,11 (trezentos e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e onze centavos); a empresa LUZIMAR DOMINGOS DE OLIVEIRA – O GOIANO EIRELI apresentou uma proposta de R\$ 256.810,30 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dez reais e trinta centavos); a empresa CONVEM CONSTRUTORA EIRELI apresentou uma proposta de R\$ 283.753,49 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais, e quarenta e nove centavos); a empresa CASTRO NERI CONSTRUTORA LTDA-ME apresentou uma proposta de R\$ 251.152,06 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e seis centavos); a empresa PIEMONTE ENGENHARIA EIRELI-ME apresentou uma proposta de R\$ 237.276,20 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos); a empresa JBC CONSTRUTORA LTDA, apresentou uma proposta de R\$ 238.118,12 (duzentos e trinta e oito mil, cento e dezoito reais e doze centavos); a empresa ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP não apresentou a composição de custos unitários e nem o detalhamento de encargos sociais, de acordo com o item 5.4, alínea “i”, ficando assim a proposta desclassificada no certame; a empresa RGV TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES EIRELI-EPP, não apresentou a composição de custos unitários e não apresentou o detalhamento de encargos sociais, de acordo com o item 5.4, alínea “i”, do edital, ficando assim a proposta desclassificada no certame; a empresa CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-ME, não apresentou o detalhamento dos encargos sociais, de acordo com o item 5.4, alínea “i”, do edital, ficando assim a proposta desclassificada no certame; a empresa LUZIMAR DOMINGOS DE OLIVEIRA – O GOIANO EIRELI não apresentou a composição de preços e não apresentou os encargos sociais, de acordo com o item 5.4, alínea “i”, do edital, ficando assim a proposta desclassificada no certame, a empresa também não apresentou a proposta eletrônica gravada em CD, de acordo com o item 5.4 alínea “a” do edital; a empresa CONVEM CONSTRUTORA EIRELI não apresentou o detalhamento de encargos sociais, de acordo com o item 5.4, alínea “i”, do edital, ficando assim a proposta desclassificada no certame. Com relação à composição de encargos sociais da empresa CASTRO NERI CONSTRUTORA LTDA-ME, a CPL solicitou ao contador Sr. WEDER ROSA DOS SANTOS CRC nº 21988/GO, para que à analisa-se, e o mesmo constatou pela regularidade da documentação, ficando a proposta classificada no certame. a empresa PIEMONTE ENGENHARIA EIRELI-ME não apresentou o detalhamento do BDI e não apresentou o detalhamento dos encargos sociais,



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

de acordo com o item 5.4, alínea “i”, do edital, ficando assim a proposta desclassificada no certame. a empresa JBC CONSTRUTORA LTDA apresentou toda documentação solicitada no edital, ficando a proposta classificada no certame. Após a análise das propostas, as empresas CASTRO NERI CONSTRUTORA LTDA-ME, com uma proposta de R\$ 251.152,06 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e seis centavos) e JBC CONSTRUTORA LTDA com uma proposta de R\$ 238.118,12 (duzentos e trinta e oito mil, cento e dezoito reais e doze centavos), foram habilitadas no certame. A Empresa JBC CONSTRUTORA LTDA que apresentou proposta de R\$ 238.118,12 (duzentos e trinta e oito mil, cento e dezoito reais e doze centavos), consagrou-se como vencedora do certame, por apresentar uma proposta de menor preço, dentro das propostas classificadas. A licitante **vencedora JBC CONSTRUTORA LTDA** se compromete a comprovar, quando da assinatura do contrato, os vínculos que mantém com os membros da equipe técnica (responsável técnico), cujo qualificação técnica profissional (engenheiro agrônomo), deverá ser comprovada nos termos do Item 4.3.16 e §1º, inciso I, do art. 30, Lei nº 8.663/93, conforme exarado pelo parecerista Dr. Divino Cardoso da Paixão, OAB 5.981-GO, no Parecer Jurídico nº 2011/2017, fls 1.161/1.169. Abre-se prazo recursal. Do que para constar, lavrou-se esta que após lida e aprovada, vai devidamente assinada. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Piracanjuba.

MANOEL DIAS PAMPLONA
Presidente da CPL

Jaqueline Julia de Castro
Secretária da CPL

Jacqueline Silva Campos
Membro da CPL